

NOTA TÉCNICA: IMPACTOS DOS PRODUTOS DE TABACO ARTESANAIS NA SAÚDE, NO MEIO AMBIENTE E NA ECONOMIA

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre os danos causados pelos produtos de tabaco artesanais e a importância da isonomia tributária.

ANÁLISE

1. INTRODUÇÃO E OBJETO

A presente Nota Técnica tem como objetivo apresentar evidências científicas que desconstruam a imagem de "naturalidade" dos produtos chamados de artesanais, demonstrando que a sua composição e as formas de consumo acarretam danos severos à saúde pública, ao equilíbrio ambiental e à estabilidade econômica do país. Tais produtos apresentam concentrações elevadas de substâncias tóxicas, promovem dependência química e, conseqüentemente, são tão nocivos quanto os demais produtos de tabaco ou com outros tipos de nicotina.

Os produtos de tabaco artesanais, representados majoritariamente pelo fumo de rolo ou tabaco de corda e cigarros de palha, constituem uma categoria de produtos fumígenos derivados do tabaco que, no senso comum, ainda gozam, equivocadamente, de uma percepção social de menor nocividade em comparação com os cigarros industrializados. Não obstante, causam câncer, doenças cardiovasculares, doenças respiratórias, entre outras.

De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, o fumo de rolo é um produto derivado do tabaco, feito para mascar, composto de folhas de tabaco destaladas, entrelaçadas entre si e enroladas, submetidas ao processo de cura ao sol. Assim como os cigarros e demais produtos derivados do tabaco, o fumo de rolo causa diversas doenças, sobretudo lesões na boca. Está associado a diversos tipos de câncer, principalmente na cavidade oral (lábios, boca, língua). É um produto que contém nicotina, que causa dependência (ANVISA, 2010; BRASIL, 2016). Quanto ao cigarro de palha é composto por uma porção de tabaco picado enrolada em palha de milho (BRASIL, 2016).

A percepção de que são "mais naturais" ou "menos prejudiciais" é um fator chave que contribui para o seu consumo, especialmente entre populações mais jovens e vulneráveis. No entanto, a variabilidade na composição química faz com que esses produtos sejam muito danosos à saúde, fato este que muitas vezes é subestimado pela sociedade e pelos próprios usuários. Convém ressaltar ainda que estudo identificou um aumento na disponibilidade de embalagens de cigarros de palha diferenciadas, forte presença de marca e uso de descrições enganosas nas embalagens. (GRILLO et al., 2021).

2. EVIDÊNCIAS SOBRE O USO E A PREVALÊNCIA

A prevalência do uso de produtos de tabaco artesanais apresenta nuances distintas entre os cenários nacional e internacional. No Brasil, o consumo de fumo de corda e cigarros de palha é tradicional em áreas rurais e entre populações de menor renda, mas o país tem registrado um aumento preocupante entre jovens dos grandes centros urbanos.

Dados do Estudo de Riscos Cardiovasculares em Adolescentes (ERICA) indicam que, embora o cigarro industrializado ainda lidere, produtos como o narguilé e o tabaco para enrolar (artesanal) servem como portas de entrada para a dependência de nicotina (FIGUEIREDO et al., 2016).

Região	Perfil de Consumo Predominante	Tendência Observada
Brasil (Rural)	Fumo de corda e rolo tradicional	Estabilidade com alta carga de doenças
Brasil (Urbano)	Cigarros de palha e tabaco para enrolar	Aumento significativo entre jovens (12-17 anos); e entre jovens adultos, segundo a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) 2013 e 2019.

Internacional	Tabaco de enrolar (Roll-Your-Own)	Regulação crescente para equiparação tributária
---------------	-----------------------------------	---

Em nível mundial, a Organização Mundial da Saúde (OMS) alerta que a indústria do tabaco utiliza produtos artesanais ou "*semi-artesanais*" para contornar legislações de preços mínimos e tributação elevada. Em países em desenvolvimento, a prevalência de uso de tabaco artesanal é um desafio para o cumprimento da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT), uma vez que a informalidade da produção dificulta o monitoramento estatístico preciso (WHO, 2003; WHO 2023).

3. DANOS DOS PRODUTOS DE TABACO ARTESANAIS PARA A SAÚDE

Há que se ter cuidado quanto às afirmações sobre supostas reduções de danos à saúde relacionadas aos diferentes produtos de tabaco. Não existe nível seguro para o consumo de tais produtos, pois todos contêm nicotina, droga que age rapidamente sobre o sistema nervoso central, com grande poder de causar dependência. É importante reiterar que o tabagismo é uma doença que está classificada na Classificação Internacional de Doenças (CID 11) (WHO, 2022).

A intoxicação por nicotina é uma condição que se desenvolve durante ou logo após o consumo dessa substância, caracterizada por distúrbios na consciência, cognição, percepção, afeto, comportamento ou coordenação. A intensidade do distúrbio está intimamente relacionada à quantidade de nicotina consumida. As características podem incluir inquietação, agitação psicomotora, ansiedade, suores frios, dor de cabeça, insônia, palpitações, parestesias, náuseas ou vômitos, cólicas abdominais, confusão, sonhos bizarros, sensação de queimação na boca e salivação. Em casos raros, podem ocorrer ideação paranoide, distúrbios perceptivos, convulsões ou coma (WHO, 2022). Além disso, a nicotina está associada a outros agravos à saúde, como doenças cardiovasculares e efeitos sobre o sistema reprodutivo masculino e feminino (MARTINS, 2022).

Os danos à saúde causados pelo tabaco artesanal são frequentemente subestimados pelos usuários. Estudos observacionais analíticos confirmam que existe um predomínio de internações pelos cânceres relacionados ao fumo de rolo e que este produto possui uma

capacidade oncogênica alta, devido à maior concentração de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono liberados na combustão. O consumo está diretamente associado ao desenvolvimento de cânceres de boca, faringe, laringe e esôfago, além de doenças pulmonares obstrutivas crônicas (DPOC) (SILVA, 2021).

Além dos riscos ao consumidor, existe o impacto direto sobre os produtores. A "Doença do Tabaco Verde", causada pela absorção dérmica da nicotina das folhas úmidas durante a colheita, é uma patologia ocupacional comum também na produção artesanal. Os sintomas incluem náuseas, vômitos, tonturas e fraqueza extrema, afetando a qualidade de vida de famílias inteiras envolvidas no cultivo manual (CORBELINI, 2016).

4. DANOS DOS PRODUTOS DE TABACO ARTESANAIS PARA A ECONOMIA

O impacto econômico do tabagismo artesanal é profundo e multifacetado. Embora a produção possa gerar renda imediata para pequenos agricultores, as externalidades negativas superam largamente os benefícios. O Sistema Único de Saúde (SUS) arca com custos bilionários no tratamento de doenças crônicas decorrentes do consumo de produtos de tabaco ou com outros tipos de nicotina, enquanto a arrecadação tributária sobre o setor artesanal é mínima ou inexistente devido à informalidade (INCA, 2022).

A perda de produtividade é outro fator crítico. Mortes prematuras e o absenteísmo causado por doenças tabaco-relacionadas retiram indivíduos da força de trabalho em sua fase mais produtiva, gerando um ônus previdenciário e social. A economia brasileira perde anualmente bilhões de reais em custos médicos diretos e indiretos, evidenciando que o tabaco artesanal "barato" custa caro para a sociedade como um todo.

5. DANOS DOS PRODUTOS DE TABACO ARTESANAIS PARA O MEIO AMBIENTE

No que tange à degradação do meio ambiente, convém ressaltar que os danos da produção e cura de folha de tabaco se aplicam tanto ao cigarro convencional industrializado quanto ao de palha e os demais produtos ditos artesanais. O ciclo de vida do tabaco artesanal também é devastador para o meio ambiente. O processo de cura (secagem) das folhas de tabaco exige grandes quantidades de lenha, o que impulsiona o desmatamento de matas nativas em diversas regiões produtoras. Estima-se que, para cada 300 cigarros produzidos (ou equivalente em fumo de corda), uma árvore seja sacrificada para o processo de secagem (WHO, 2017).

Impacto Ambiental	Descrição do Dano	Consequência a Longo Prazo
Desmatamento	Uso de lenha para cura das folhas	Perda de biodiversidade e erosão do solo
Agrotóxicos	Uso intensivo de defensivos agrícolas	Contaminação de lençóis freáticos e rios
Degradação do Solo	Esgotamento de nutrientes (monocultura)	Desertificação e perda de terras aráveis

A poluição tabagística ambiental é uma ameaça silenciosa que compromete a sustentabilidade dos ecossistemas rurais.

6. PRODUTOS DE TABACO ARTESANAIS E O COMÉRCIO ILEGAL

A informalidade intrínseca à produção artesanal facilita a inserção desses produtos no mercado ilegal. Segundo dados da indústria do tabaco, o comércio ilícito de marcas de cigarros provenientes do Paraguai no Brasil representou, em 2024, cerca de 24% do mercado total. Além disso, a falta de registro sanitário e fiscal de muitos produtos artesanais permite que esses produtos sejam vendidos a preços irrisórios, competindo deslealmente com produtos regulados e minando as políticas de saúde pública (VLADISAVLJEVIĆ et al, 2017; O GLOBO, 2016)

O comércio ilegal de tabaco artesanal também está frequentemente vinculado a redes de crime organizado, que utilizam a capilaridade da venda informal para financiar outras atividades ilícitas. A ausência de mecanismos de rastreabilidade na cadeia artesanal

torna o setor vulnerável à exploração por grupos criminosos, agravando a insegurança pública.

7. PRODUTOS DE TABACO ARTESANAIS ILEGAIS E A IMPORTÂNCIA DA TRIBUTAÇÃO

A tributação é reconhecida pela OMS e pelo Banco Mundial como a ferramenta mais efetiva para o controle do tabagismo. No caso dos produtos artesanais, a aplicação de alíquotas elevadas é fundamental para reduzir a acessibilidade econômica, especialmente entre jovens e populações de baixa renda, que são mais sensíveis a variações de preço (BANCO MUNDIAL, 2024). Um tratamento tributário uniforme garante que não haja uma migração de consumo de cigarros industrializados para artesanais devido à diferença de custo.

A Reforma Tributária em curso no Brasil prevê a criação do Imposto Seletivo (IS), o chamado "Imposto do Pecado", que deve incidir sobre produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. Incluir o tabaco artesanal de forma rigorosa nesse novo regime é um passo essencial para corrigir distorções históricas e garantir que o preço do produto reflita, ao menos parcialmente, os danos sociais que ele causa.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS: POR QUE TRIBUTAR PRODUTOS DE TABACO ARTESANAIS?

Os produtos de tabaco artesanais não devem ser tratados como exceções às políticas de controle do tabaco e do tabagismo. A evidência científica é clara: eles adoecem as pessoas, matam, poluem e geram prejuízos econômicos. Um tratamento tributário uniforme é imperativo por três razões fundamentais:

- Desestímulo ao consumo: O aumento do preço via impostos é a barreira mais eficiente contra o início do tabagismo entre adolescentes e jovens.
- Justiça fiscal: É contraditório que produtos altamente nocivos gozem de benefícios ou isenções que os produtos menos prejudiciais não possuem.
- Financiamento da saúde: Os recursos arrecadados devem ser direcionados para mitigar os custos que o tabagismo impõe ao Sistema Único de Saúde.

A tributação efetiva permite que o Estado recupere parte dos custos sociais e de saúde gerados pelo consumo dos produtos. Esses recursos podem ser direcionados para campanhas de promoção da saúde, prevenção, tratamento do tabagismo e fortalecimento da vigilância sanitária. Portanto, a equiparação tributária dos produtos artesanais aos demais derivados do tabaco é uma medida de proteção à vida e de responsabilidade fiscal.

A tributação atua como um mecanismo indireto de controle sanitário. Ao exigir o registro fiscal e o pagamento de impostos, o Estado obriga os produtores a saírem da sombra da informalidade, facilitando a fiscalização pela ANVISA e garantindo que as informações de saúde cheguem aos usuários.

Em suma, uma política tributária robusta fortalece o controle do tabaco, reduz a prevalência do tabagismo, a carga de doenças na população e promove um ambiente mais saudável para as futuras gerações.

O aumento do preço via impostos seletivos é fundamental para desencorajar o início do uso entre jovens e promover a cessação entre adultos. A ausência de uma tributação equivalente para produtos artesanais cria um "porto seguro" para fumantes que buscam alternativas baratas, anulando o efeito das políticas de preços aplicadas aos cigarros industrializados.

A equiparação tributária dos produtos de tabaco artesanais aos industrializados não é apenas uma questão de justiça fiscal, mas uma necessidade imperativa de saúde pública. A isonomia tributária elimina o incentivo econômico para o consumo de produtos muitas vezes mais tóxicos e menos controlados.

A saúde pública deve prevalecer sobre interesses comerciais ou tradições culturais que perpetuam a dependência química e a degradação ambiental. A implementação de impostos seletivos sobre todos os produtos fumígenos, conforme discutido no contexto da Reforma Tributária brasileira, é um passo crucial para alinhar o país com as melhores práticas internacionais e proteger as futuras gerações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANCO MUNDIAL. Tributação sobre produtos nocivos à saúde beneficiará famílias de baixa renda. Washington, DC: World Bank, 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 62, de 22 de dezembro de 2010. Dispõe sobre a proibição de aditivos em produtos fumígenos. Brasília, DF: ANVISA, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Secretaria de Atenção à Saúde. Glossário temático: fatores de proteção e de risco de câncer. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

CORBELINI, V. A., KRUG, S. B. F., MARTINS, V. A., PAPPEN, M., RENNERT, J. D. P. Doença da Folha Verde do Tabaco no período da classificação do tabaco: perfil sociodemográfico e ocupacional de fumicultores de um município do interior do Rio Grande do Sul. Revista De Epidemiologia e Controle de Infecção, Santa Cruz do Sul, 6(4) 206-210, 2016.

FIGUEIREDO, V. C. et al. ERICA: prevalência de tabagismo em adolescentes brasileiros. Revista de Saúde Pública, São Paulo, v. 50, supl. 1, p. 12, 2016.

GRILO G, WELDING K, SZKLO AS, COHEN JE, CLEGG SMITH K. Straw cigarette branding: misleading descriptors and a new Marlboro man. Tob Control. 2021 Nov 17:tobaccocontrol-2021-056983. doi: 10.1136/tobaccocontrol-2021-056983.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER (INCA). Magnitude do comércio ilícito de cigarros no Brasil. Rio de Janeiro: INCA, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/gestor-e-profissional-de-saude/observatorio-da-politica-nacional-de-controle-do-tabaco/dados-e-numeros-do-tabagismo/magnitude-do-comercio-ilicito-de-cigarros-no-brasil>. Acesso em: 31 mar. 2026.

MARTINS, S. R. Nicotina: o que sabemos? Nota técnica. ACT Promoção da Saúde, 2022. Disponível em: <https://actbr.org.br/nova-publicacao-mostra-como-nicotina-prejudica-saude/3319/>.

O GLOBO. Vapes: quase um milhão de pessoas usam cigarros eletrônicos e sachês de nicotina no Rio, segundo pesquisa da USP. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2025/10/22/quase-1-milhao-de-pessoas-usam-cigarros-eletronicos-e-saches-de-nicotina-no-rio-segundo-pesquisa-da-usp.ghtml> Acesso em: 31 mar. 2026.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. O tabaco e seu impacto ambiental: uma visão geral. Genebra: OMS, 2017. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/31-5-2022-oms-alerta-sobre-impacto-ambiental-da-industria-do-tabaco>

SILVA, J. R. et al. Periculosidade da cultura de fumo de rolo vs cigarro comum em relação às interações por câncer. Brazilian Journal of Health Review, Curitiba, v. 4, n. 3, p. 11245-11260, 2021.

VLADISAVLJEVIĆ M, DJUKIĆ M, JOVANOVIĆ O, et al. How do prices of manufactured cigarettes and roll-your-own tobacco affect demand for these products? Tobacco price elasticity in Western Balkan countries Tobacco Control 2022;31:s110-s117.

WHO. WORLD HEALTH ORGANIZATION. WHO Framework Convention on Tobacco Control. Geneva: WHO, 2003.

WHO. WORLD HEALTH ORGANIZATION. 6C4A.3 Intoxicação por nicotina. 2022. Disponível em: https://icd.who.int/ct/icd11_mms/en/release Acesso em: 31 mar. 2026.

WHO. WORLD HEALTH ORGANIZATION. International Classification of Diseases 11th Revision: The global standard for diagnostic health information. Geneva: WHO, 2025.

WHO. World Health Organization. (2022). Tobacco: Poisoning our planet. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789240051298> Acesso em: 31 mar. 2026.